



# DIÁRIO OFICIAL

TRIZIDELA DO VALE-MA



## PUBLICAÇÕES MUNICIPAIS

EDIÇÃO Nº666- ANO VII-DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL-TRIZIDELA DO VALE/MA TERÇA-FEIRA 28 DE JULHO DE 2020

### SUMÁRIO

#### SETOR DE TRIBUTOS

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA  
INTERESSE ESPECÍFICO.....pág.01/03

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA INTERESSE ESPECÍFICO

**JÂNIO LUIS MARQUES FERNANDES**, Secretário Municipal de Finanças do Município de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e pela Lei Municipal N.º 348/2019, de 07 de março de 2019, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a(o) senhor(a), **ROSILDA DEODATO DA SILVA**, divorciada, comerciante, CPF: 993.272.103-44 RG: 000090793398-0, SSP/MA que tramita perante o Município procedimento de Regularização Fundiária Urbana, sob o Protocolo N.º 170720045/2020, que tem por objetivo regularizar o imóvel localizado na **RUA SANTO ANTONIO Nº 776 – BAIRRO CENTRO**, situado no núcleo urbano municipal consolidado. Expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA no procedimento de Regularização Fundiária Urbana perante o Município de Trizidela do Vale no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do presente EDITAL, no DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS da Secretaria Municipal de Finanças, situado no prédio sede da Prefeitura, Bairro Aeroporto, neste município, poderá implicar em concordância tácita com a referida titulação. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura e publicado na imprensa oficial. Eu, Jânio Luís Marques Fernandes, Secretário Municipal de Finanças, o conferi e assino.

Trizidela do Vale – MA, 24 de julho de 2020.

Jânio Luís Marques Fernandes  
Secretário municipal de Finanças

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA INTERESSE ESPECÍFICO

**JÂNIO LUIS MARQUES FERNANDES**, Secretário Municipal de Finanças do Município de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e pela Lei Municipal N.º 348/2019, de 07 de março de 2019, FAZ

SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a(o) senhor(a), **GABRIEL HENRIQUE DE CASTRO SOUZA**, solteiro, lavrador, CPF: 616.220.934-37 RG: 050230252013-1, SSP/MA que tramita perante o Município procedimento de Regularização Fundiária Urbana, sob o Protocolo N.º 210720015/2020, que tem por objetivo regularizar o imóvel localizado na **RUA SERGIO JOSÉ Nº 322 – BAIRRO JERUSALEM**, situado no núcleo urbano municipal consolidado. Expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA no procedimento de Regularização Fundiária Urbana perante o Município de Trizidela do Vale no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do presente EDITAL, no DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS da Secretaria Municipal de Finanças, situado no prédio sede da Prefeitura, Bairro Aeroporto, neste município, poderá implicar em concordância tácita com a referida titulação. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura e publicado na imprensa oficial. Eu, Jânio Luís Marques Fernandes, Secretário Municipal de Finanças, o conferi e assino.

Trizidela do Vale – MA, 24 de julho de 2020.

Jânio Luís Marques Fernandes  
Secretário municipal de Finanças

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA INTERESSE ESPECÍFICO

**JÂNIO LUIS MARQUES FERNANDES**, Secretário Municipal de Finanças do Município de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e pela Lei Municipal N.º 348/2019, de 07 de março de 2019, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a(o) senhor(a), **IVALDO BARROS GOMES**, solteiro, autônomo, CPF: 611.416.453 RG: 045449632012-9, SSP/MA que tramita perante o Município procedimento de Regularização Fundiária Urbana, sob o Protocolo N.º 240720001/2020, que tem por objetivo regularizar o imóvel localizado na **RUA BOA VISTA Nº 417 – BAIRRO CENTRO**, situado no núcleo urbano municipal consolidado. Expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA no procedimento de Regularização Fundiária Urbana perante o Município de Trizidela do Vale no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do presente EDITAL, no DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS da Secretaria Municipal de Finanças, situado no prédio sede da Prefeitura, Bairro Aeroporto, neste município, poderá implicar em concordância tácita com a referida titulação. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura e publicado na imprensa oficial. Eu, Jânio Luís

Marques Fernandes, Secretário Municipal de Finanças, o conferi e assinou.

Trizidela do Vale – MA, 24 de julho de 2020.

Jânio Luís Marques Fernandes  
Secretário municipal de Finanças

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA  
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA  
INTERESSE ESPECÍFICO**

**JÂNIO LUIS MARQUES FERNANDES**, Secretário Municipal de Finanças do Município de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e pela Lei Municipal N.º 348/2019, de 07 de março de 2019, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a(o) senhor(a), **MARIA MARTINS DE FREITAS**, divorciada, aposentada, CPF: 304.552.193-20, RG: 014832072000-7 SSP/MA que tramita perante o Município procedimento de Regularização Fundiária Urbana, sob o Protocolo N.º 240720013/2020, que tem por objetivo regularizar o imóvel localizado na **RUA DA BAIXINHA Nº 425 – BAIRRO MONTE CRISTO**, situado no núcleo urbano municipal consolidado. Expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA no procedimento de Regularização Fundiária Urbana perante o Município de Trizidela do Vale no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do presente EDITAL, no DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS da Secretaria Municipal de Finanças, situado no prédio sede da Prefeitura, Bairro Aeroporto, neste município, poderá implicar em concordância tácita com a referida titulação. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura e publicado na imprensa oficial. Eu, Jânio Luís Marques Fernandes, Secretário Municipal de Finanças, o conferi e assinou.

Trizidela do Vale – MA, 27 de julho de 2020.

Jânio Luís Marques Fernandes  
Secretário municipal de Finanças

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA  
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA  
INTERESSE ESPECÍFICO**

**JÂNIO LUIS MARQUES FERNANDES**, Secretário Municipal de Finanças do Município de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e pela Lei Municipal N.º 348/2019, de 07 de março de 2019, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a(o) senhor(a), **GILVAN DE OLIVEIRA ALMEIDA**, divorciado, motorista, CPF: 334.324.303-53 RG: 062685942017-0, SSP/MA que tramita perante o Município procedimento de Regularização Fundiária Urbana, sob o Protocolo N.º 240720002/2020, que tem por objetivo regularizar o imóvel localizado na **RUA FLORESTA Nº 30 – BAIRRO CENTRO**, situado no núcleo urbano municipal consolidado. Expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA no procedimento de

Regularização Fundiária Urbana perante o Município de Trizidela do Vale no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do presente EDITAL, no DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS da Secretaria Municipal de Finanças, situado no prédio sede da Prefeitura, Bairro Aeroporto, neste município, poderá implicar em concordância tácita com a referida titulação. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura e publicado na imprensa oficial. Eu, Jânio Luís Marques Fernandes, Secretário Municipal de Finanças, o conferi e assinou.

Trizidela do Vale – MA, 24 de julho de 2020.

Jânio Luís Marques Fernandes  
Secretário municipal de Finanças

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA  
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA  
INTERESSE ESPECÍFICO**

**JÂNIO LUIS MARQUES FERNANDES**, Secretário Municipal de Finanças do Município de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e pela Lei Municipal N.º 348/2019, de 07 de março de 2019, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a(o) senhor(a), **JOSENIL FREIRE PINHEIRO**, casado, lavrador, CPF: 343.526.353-91, RG: 039118532010-0 SSP/MA que tramita perante o Município procedimento de Regularização Fundiária Urbana, sob o Protocolo N.º 270720029/2020, que tem por objetivo regularizar o imóvel localizado na **RUA FREI OSVALDO CORONINI Nº 69 LOTEAMENTO TAVINHO – BAIRRO SANTO ANTONIO DE PÁDUA**, situado no núcleo urbano municipal consolidado. Expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA no procedimento de Regularização Fundiária Urbana perante o Município de Trizidela do Vale no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do presente EDITAL, no DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS da Secretaria Municipal de Finanças, situado no prédio sede da Prefeitura, Bairro Aeroporto, neste município, poderá implicar em concordância tácita com a referida titulação. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura e publicado na imprensa oficial. Eu, Jânio Luís Marques Fernandes, Secretário Municipal de Finanças, o conferi e assinou.

Trizidela do Vale – MA, 27 de julho de 2020.

Jânio Luís Marques Fernandes  
Secretário municipal de Finanças

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA  
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA  
INTERESSE ESPECÍFICO**

**JÂNIO LUIS MARQUES FERNANDES**, Secretário Municipal de Finanças do Município de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e pela Lei Municipal N.º 348/2019, de 07 de março de 2019, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a(o) senhor(a), **FRANCISCA JERONIMO ARAÚJO**, casada aposentada, CPF: 681.523.703-63 RG: 00001180593-5,

SSP/MA que tramita perante o Município procedimento de Regularização Fundiária Urbana, sob o Protocolo N.º 240720009/2020, que tem por objetivo regularizar o imóvel localizado na **TRAVESSA MESSIAS DA COSTA Nº 50 – BAIRRO CENTRO**, situado no núcleo urbano municipal consolidado. Expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a **IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA** no procedimento de Regularização Fundiária Urbana perante o Município de Trizidela do Vale no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do presente EDITAL, no DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS da Secretaria Municipal de Finanças, situado no prédio sede da Prefeitura, Bairro Aeroporto, neste município, poderá implicar em concordância tácita com a referida titulação. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura e publicado na imprensa oficial. Eu, Jânio Luís Marques Fernandes, Secretário Municipal de Finanças, o conferi e assino.

Trizidela do Vale – MA, 24 de julho de 2020.

Jânio Luís Marques Fernandes  
**Secretário municipal de Finanças**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA  
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA  
INTERESSE ESPECÍFICO**

**JÂNIO LUIS MARQUES FERNANDES**, Secretário Municipal de Finanças do Município de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e pela Lei Municipal N.º 348/2019, de 07 de março de 2019, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a(o) senhor(a), **FRANKIMAR FERREIRA LIMA**, solteiro, lavrador, CPF: 602.033.003-60, RG: 034050342007-1 SSP/MA que tramita perante o Município procedimento de Regularização Fundiária Urbana, sob o Protocolo N.º 280720001/2020, que tem por objetivo regularizar o imóvel localizado na **RUA 03, Nº 93, RESIDENCIAL LUIS CARROCEIRO – BAIRRO AEROPORTO**, situado no núcleo urbano municipal consolidado. Expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a **IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA** no procedimento de Regularização Fundiária Urbana perante o Município de Trizidela do Vale no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do presente EDITAL, no DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS da Secretaria Municipal de Finanças, situado no prédio sede da Prefeitura, Bairro Aeroporto, neste município, poderá implicar em concordância tácita com a referida titulação. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura e publicado na imprensa oficial. Eu, Jânio Luís Marques Fernandes, Secretário Municipal de Finanças, o conferi e assino.

Trizidela do Vale – MA, 28 de julho de 2020.

Jânio Luís Marques Fernandes  
**Secretário municipal de Finanças**



**Estado do Maranhão**  
Diário Oficial do Município

SITE  
[www.trizideladovale.ma.gov.br](http://www.trizideladovale.ma.gov.br)

Charles Frederick Maia Fernandes  
Prefeito Municipal